



PORTARIA Nº 326 /10-2006-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Naurilena Corrêa Coutinho**
CARGO : Professor – D
MATRÍCULA : 401463
QUINQUÊNIO : 29/06/2001 a 27/06/2006
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2006 e 01 a 29/02/2007
PROCESSO : Protocolo Geral nº 60967/2006

SERVIDOR(A) : **Rosana Laurentino Pessoa**
CARGO : Professor – C
MATRÍCULA : 281956
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 23/11/2006 a 22/02/2007
PROCESSO : Protocolo Geral nº 65999/2006.

Macapá-AP, em 10 de Novembro de 2006.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD